



Câmara Municipal de Itaberaba

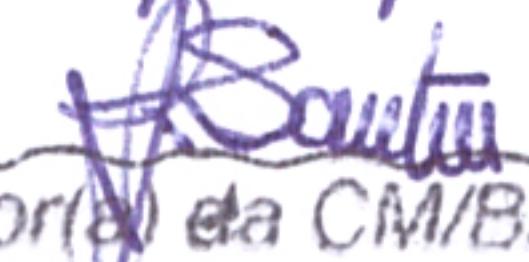
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

Proc N° 135/2014

Em 28/04/2014


Bautista

Servidoria da CM/BA

Ao

Exm.^º Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia

N/C

PEDIDO DE PROVIDENCIA

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

- *Abertura imediata de concurso público para agente de combate as endemias, pois a quantidade de agente de endemias no município é insuficiente para dar assistência à comunidade como determina as normas e diretrizes do ministério da saúde. Podemos citar como exemplo o fato do 1º ciclo de combate a dengue terminar com quase 120 dias, sendo que o recomendado pelo ministério da saúde de 45 a 60 dias provocando a aumento nos índice de infestação e inconsistência nos dados. Outro exemplo é no programa de leishmaniose onde só três agentes atuam no campo para dar assistência a todo município. O baixo numero de agente se repete nos outros programas.*

JUSTIFICATIVA

Os índices de infestação de leishmaniose, dengue e outras doenças endêmicas no município têm aumentado assustadoramente levando pessoas a óbito. O caso mais recente foi de uma criança vítima da leishmaniose.

Anualmente pessoas são hospitalizadas ou vão a óbito complicações da dengue causando danos irreparáveis para os familiares e para o município..

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2014.


ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
VEREADOR